

PODER EXECUTIVO DE AVARÉ

Outros Atos

	<b>MUNICIPIO DE AVARE</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ</b> <b>SAO PAULO</b> <b>46.634.168/0001-50</b> <b>DECRETO N° 0005865/2020</b> <b>Data 16/06/2020</b>			
DECRETO N° 0005865/2020, de 16 junho de 2020 - 0002341/2019.				
<b>Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências</b>				
<b>O (A) PREFEITO MUNICIPAL DE AVARÉ, uso de suas atribuições legais.</b>				
DECRETA: Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de 454.000,00, distribuidos as seguintes dotações:				
<b>SUPLEMENTAÇÕES</b>				
<b>Ficha</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
0000674	070115.1030210132012 449052000000	ATEND./TO EMERGENCIAL EM P.SOCORRO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0131000	454.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>454.000,00</b>
Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:		Suplementação: R\$ 454.000,00 (quatrocentos e cinqüenta e quatro mil reais )		
<b>ANULAÇÕES</b>				
<b>Ficha</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
0000408	060601.1230620062076 339030000000	FORNEC. MERENDA ESCOLAR P/ ENS.FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	0111000	254.000,00
0000421	060601.1236520062292 339030000000	FORNEC.MERENDA ESCOLAR P/ ED. INFANTIL- MATERIAL DE CONSUMO	0121000	200.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>454.000,00</b>
Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação.		_____ DAYANE PAES SILVA CONTADORA		
_____ JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE PREFEITO MUNICIPAL		_____ ITAMAR DE ARAUJO SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA		